

LEI Nº 990
De: 13.11.2000


SÚMULA: Revoga lei Municipal nº 764.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado a partir de 31/12/2000 a Lei Municipal nº 764 de 27/04/1995.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL